



DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas (PONTO FACULTATIVO), no dia 13 de outubro de 2023, após o feriado nacional de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conforme com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023 é Feriado Nacional, data que se comemora a Padroeira do Brasil Nossa Senhora da Aparecida e o Dia das Crianças.

CONSIDERANDO que na sexta feira sucede ao feriado e a suspensão dos trabalhos, não trará prejuízo junto a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, durante todo o dia 13 de outubro 2023.

Art. 2º. Na data fixada no art.1º deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e cumpra-se.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito